



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ATO G.P. Nº039/04

São Luís, 05 de março de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o que preceituam os arts. 143 a 149 da Lei nº8.112/90 e alterações dadas pela Lei nº9.527/97,

R E S O L V E

Constituir Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar, por tempo indeterminado, formada pelos servidores abaixo relacionados, para apurar eventuais irregularidades, sob a presidência do primeiro:

Membros Efetivos: WAGNER CAMPOS SANTOS, Analista Judiciário, C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, lotado no Serviço de Material e Patrimônio, JUCINEIDE MOREIRA JACINTO, Técnica Judiciária, C-15, do Quadro Permanente do Tribunal Superior do Trabalho, lotada na Secretaria de Coordenação Administrativa, e SHEYLA MONIQUE FONTES, Técnica Judiciária, B-09, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Membros Suplentes: GILVAN PESSOA COSTA, Analista Judiciário, C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, lotado no Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, que substituirá WAGNER CAMPOS SANTOS nas suas ausências e impedimentos legais, JOSÉ FILGUEIRAS DE CAMPOS NETO, Analista Judiciário, C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, lotado no Gabinete do Desembargador Américo Bedê Freire, que substituirá JUCINEIDE MOREIRA JACINTO nas suas ausências e impedimentos legais, e ELAINE MORAES PACHECO, Técnica Judiciária, C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, lotada no Serviço de Recursos Humanos, que substituirá SHEYLA MONIQUE FONTES nas suas ausências e impedimentos legais.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA